

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MAIO DE 2015

Nº 087

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora do item 01 da Licitação acima mencionada ao licitante: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais).

13 de maio de 2015.

Ledson Honorato de França

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

Segue o resultado final referente a Chamada Pública supra citada, conforme segue:
Habilitadas: Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Esperança ROSÁRIO-Polo I; Associação Promocional e Beneficente MARIA AMÉLIA GOMES-Polo II; Associação do Projeto de Assentamento e Ref. Agrária RIACHÃO-Polo III; Cooperativa dos Produtores Rurais de GUANDUBA-Polo IV.

12 de maio de 2015.

Abel Soares Ferreira

Secretário Municipal de Educação

LEGISLATIVO

PORTARIANº 265/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR John Kellyson Souza da Silva Dantas, para exercer em comissão o cargo de Subchefe, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de maio de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

SAAE

PORTARIANº 049/2015 DE 05 de maio de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA, matrícula nº 5007, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Almoarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 050/2015 DE 05 de maio de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDNARDO GREGÓRIO ALVES AZEVEDO, matrícula nº 097, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Consultas e Pareceres Jurídicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 051/2015 DE 05 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio a servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005, em conformidade com os pareceres jurídicos nº 010/2015 e nº 16/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RAMIRO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 018, Artífice de Manutenção, do quadro de pessoal desta autarquia, licença prêmio de 06(seis) meses - (dois períodos), a partir de 01 de junho de 2015 à 27 de novembro de 2015, convertendo o período em Pecúnia, conforme Parecer Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 042/2015 DE 05 de maio de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TALITA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 083, para exercer a função gratificada FG 1 de Coordenador da Divisão de Atendimentos de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 029/2015 DE 27 de abril de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para atender Recomendação do Parecer N. 1416.3004 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
São Gonçalo do Amarante, 27 de abril de 2015

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

* Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 052/2015 DE 05 de maio de 2015.

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCIO ANTONINHO NEVES, matrícula nº 040, para exercer a função gratificada FG 1 de Coordenador da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição de serra circular profissional e acessórios para martelo perfurador, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de serra circular profissional e acessórios para martelo perfurador no valor total de R\$ 558,60 (Quinhentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), à empresa QUEIROZ OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.249.104/0007-31, sediada à Av. Bernardo Vieira, 3100 – Lagoa Nova – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 14/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br